
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 49/2013 de 24 de Junho de 2013

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º, do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em reunião de Câmara de 13 de junho de 2013, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor “Espaços Industriais”, conforme previsto no PDM de Santa Cruz da Graciosa, não sendo exigido o estudo de impacto ambiental, conforme parecer da Direção Regional do Ambiente e cumprindo com o disposto no n.º 5 do artigo 90.º, do mesmo diploma.

Em reunião de 20 de junho de 2013, foram aprovados os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixados os respetivos objetivos. Estabeleceu-se 70 dias para a sua elaboração.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial, que iniciar-se-á, após publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* 2.ª série, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

Durante este período os interessados poderão consultar os termos de referência, no *site* da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa www.cm-graciosa.pt ou na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Largo Vasco da Gama, n.º 4, Santa Cruz da Graciosa.

A formulação das sugestões, bem como a apresentação das informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

20 de junho de 2013. - A Vice-Presidente da Câmara Municipal por delegação de competências, *Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro*.